PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ:17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro – CEP: 37467-000
São Sebastião do Rio Verde/ MG

LEI ORDINÁRIA Nº 904/2013

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Sebastião do Rio Verde para o Exercício Financeiro de 2014.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - O Orçamento Geral do Município de São Sebastião do Rio Verde Estima a Receita e Fixa a Despesa em **R$15.501.870,00** (quinze milhões, quinhentos e um mil e oitocentos e setenta reais), para o Exercício Financeiro de **2014**; sendo **R$ 11.508.422,00** (onze milhões e quinhentos e oito mil e quatrocentos e vinte e dois reais), do Orçamento Fiscal e **R$ 3.993.448,00** (três milhões, novecentos e noventa e três mil e quatrocentos e quarenta e oito reais), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2° - A Receita do Município de São Sebastião do Rio Verde é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Receita Tributária	199.625,00
1.2. Receita de Contribuições	5.557,00
1.3. Receita Patrimonial	101.449,00
1.5. Receita Industrial	2.183,00
1.6. Receita de Serviços	47.103,00
1.7. Transferências Correntes	10.624.644,00
1.9. Outras Receitas Correntes	15.337,00
Soma	**10.995.898,00**
2. Receitas de Capital	
2.2. Alienação de Bens	**76.217,00**
2.4. Transferências de Capital	**6.206.234,00**
Soma	**6.282.451,00**
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	**1.776.479,00**
Total da Receita Estimada	**15.501.870,00**

Art. 3° - A Despesa do Município de São Sebastião do Rio Verde é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a - **Classificação Institucional**

1. Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde	
01.01. Câmara Municipal	**549.804,00**
Soma	**549.804,00**
2. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde	
02.01. Gabinete e Secretaria Prefeitura	**670.845,00**
02.02. Serviços Administrativos	**520.128,00**
02.02.01 Contabilidade e Finanças	422.772,00
02.02.02 Compras e Almoxarifado	97.356,00
02.03. Obras Viação Serviços Urbanos	**5.079.057,00**
02.03.01 Serviços Urbanos	1.881.403,00
02.03.02. Estradas e Rodagem	637.308,00
02.03.03. Saneamento e Meio Ambiente	2.560.346,00
02.04.Educação e Cultura	**3.504.336,00**
02.04.01 Fundeb	956.198,00
02.04.02 Educação Básica	2.318.687,00
02.04.03 Alimentação Escolar	74.636,00
02.04.04 Educação de Outros Níveis	59.638,00
02.04.05 Administração Escolar	95.177,00
02.05. Fundo de Saúde	**3.006.514,00**
02.05.01 Atenção Básica de Saúde	1.310.216,00
02.05.02 Alta e Média Complexidade	661.754,00
02.05.03 Vigilância em Saúde	34.366,00
02.05.04 Assistência Farmacêutica	5.146,00
02.05.05 Investimentos em Saúde	892.439,00
02.05.06 Administração	102.593,00
02.06. Agricultura e Agropecuária	**229.450,00**
02.07. Assistência e Previdência	**673.013,00**
02.07.01 Fundo da Criança e do Adolescente	63.337,00

02.07.02 Previdência	609.676,00
02.08 Fundo Municipal de Assistência Social	**366.881,00**
02.08.01 Proteção Social Básica	253.715,00
02.08.02 Proteção Social Especial	14.927,0
02.08.03Gestão do SUAS	98.239,00
02.09. Assistência Social/Smas	**22.232,00**
02.10.Fundo Municipal Prot. Patrimônio Cultural/Fumpac	**168.209,00**
02.11.Fundo Municipal de Habitação	**158.281,00**
02.12. Desporto e Lazer	**542.232,00**
Soma	**14.941.178,00**
99. Reserva de Contingência	**10.888,00**
Total da Despesa Fixada	**15.501.870,00**

b - Classificação Funcional

01 Legislativa	549.804,00
04 Administração	1.120.453,00
06 Segurança Pública	11.063,00
08 Assistência Social	452.450,00
09 Previdência Social	534.484,00
10 Saúde	3.006.514,00
11 Trabalho	170.000,00
12 Educação	3.504.336,00
13 Cultura	168.209,00
15 Urbanismo	1.691.403,00
16 Habitação	158.281,00
17 Saneamento	2.560.346,00
20 Agricultura	221.106,00

23 Comércio e Serviços	425.956,00
24 Comunicações	18.952,00
25 Energia	5.000,00
26 Transporte	637.308,00
27 Desporto e Lazer	100.668,00
28 Encargos Especiais	154.649,00
99 Reserva de Contingência	10.888,00
Total da Despesa Fixada	**15.501.870,00**

c – **Classificação por Natureza**

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	5.044.461,00
3.3. Outras Despesas Correntes	3.514.413,00
Soma	**8.558.874,00**
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	6.840.415,00
4.5 Inversões Financeiras	17.720,00
4.6. Amortização da Dívida	73.973,00
Soma	**6.932.108,00**
99. Reserva de Contingência	**10.888,00**
Total da Despesa Fixada	**15.501.870,00**

Art. 4°- Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5°- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - Durante o exercício financeiro de 2014, abrir créditos suplementares até o limite de **20%** (vinte por cento) da Despesa Total Fixada neste Orçamento, nos termos previstos no § 1° do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64**.**

Parágrafo Único - Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal é autorizado a contratar operações de crédito, obedecidos os dispositivos contidos no art.32 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, de acordo com o art. 165§ 8º da Constituição Federal.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor em **1º de Janeiro de 2014.**

São Sebastião do Rio Verde, 09 de Dezembro de 2013

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

Publicado em:
09 / 12 / 2013